

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 267/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 29 de novembro de 2023, página(s) 50.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 267/2023 - DG**

Interrompe férias do servidor Leonardo Dantas de Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10805/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de novembro de 2023, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 22 de novembro a 7 de dezembro de 2023, do servidor LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30024389, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28.11.2023.

Natal, 28 de novembro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral